



Um Legislativo para todos!

**Levy Gasparian**

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2020

20

**APROVADO**

POR: *Umburanas*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

O Vereador que esta subscreve apresenta, para apreciação do douto Plenário, o seguinte **Projeto de Emenda Aditiva** ao Projeto de Lei n.º 001/2020 de autoria dos Vereadores: Maria Aparecida Ribeiro, Cláudia Fantana e Valdir Jesus de Souza.

O Art. 2º passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º –**

**Parágrafo único** – Os servidores lotados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Programa de Saúde da Família (PSF), nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), na Policlínica Dr. Altino Moreira e os servidores eventualmente cedidos por outras secretarias à Secretaria de Saúde também terão direito ao abono salarial de 50 UFIRs.

#### **Justificativa**

A ampliação do número de servidores beneficiados com a presente emenda tem como objetivo principal garantir a justiça social, já que todos os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde estão expostos a várias doenças, inclusive ao Coronavírus.

Comendador Levy Gasparian, em 04 de maio de 2020.

*[Assinatura]*  
**Adriano Sene Vasconcelos**  
Vereador